



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

SENFO/Memorando nº 081/2019

Ao Exmº Senhor
Irineu Wutke
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004098/2019
ABERTURA: 14/10/2019 HORA: 16:21:08
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
ASSUNTO: MEMORANDO Nº 081/2019 SEMFO

Pelo presente, vimos informar que o saldo de crédito suplementar de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas autorizado na Lei nº 1.223/2019 está se esgotando. É preciso encaminhar ao Legislativo um novo Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito suplementar de 40% (quarenta por cento) do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde), além da previsão contida na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.179/2018, Lei nº 1.198/2019 e Lei nº 1.223/2019, para atendimento as insuficiências das diversas dotações orçamentárias.

Suplementação faz-se necessária, em virtude de empenhos e pagamentos a serem realizados, e principalmente em razão da contemplação de contrapartida de convênios e da folha de pagamento dos servidores municipais, entre outras demandas do poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

Vila Pavão - ES, 14 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

VALDECIR BERGER
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamentos
Decreto nº 883/2017

JOELMA ZAVARIZE ELIAS
Contadora Interina